



COMISSÃO ELEITORAL – 2020

DECISÃO Nº 01, de 08 de maio de 2020.

A Comissão Eleitoral, no uso da competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 01, de 03 de março de 2020, da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais - FENAPRF e em atendimento à Resolução 01/2020, modificada pelas Resoluções 02/2020 e 03/2020, todas da lavra dessa Comissão, após análise das inscrições e documentos exigidos para participação no Pleito Eleitoral dessa entidade, não encontrando nenhuma irregularidade, bem como devido à ausência de impugnações, **DECIDE:**

Homologar todas as inscrições realizadas considerando-as em conformidade com os dispositivos legais e normativos da FENAPRF.

Brasília/DF, 08 de maio de 2020.

SHN - Quadra 2 - Bloco F
Edifício Executive Office Tower
Sala 1.815 - Brasília/DF
CEP 70102-906
61 3244.4647 3244.9698
fenaprf.org.br
fenaprf@fenaprf.org.br

.....
f /fenaprf
.....
●● /fenaprf
.....
t /fenaprf
.....
You
Tube /fenaprf



FENAPRF

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS

PPF VALORIZADO. SEGURANÇA PÚBLICA DE QUALIDADE.

DALTON L.B.P.DOS SANTOS

Comissão Eleitoral – Presidente

WAGNER C. DE RODRIGUES

Comissão Eleitoral – Vice-Presidente

JOEL BATISTA DA SILVA

Comissão Eleitoral – Secretário

SHN - Quadra 2 - Bloco F
Edifício Executive Office Tower
Sala 1.815 - Brasília/DF
CEP 70102-906
61 3244.4647 3244.9698
fenaprf.org.br
fenaprf@fenaprf.org.br

f /fenaprf

●● /fenaprf

t /fenaprf

YouTube /fenaprf